

DECRETO Nº 496/2017

Nº de ordem	496/2017
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	03 / 05 / 2017
<i>Michelle</i>	
Responsável	

"Dispõe sobre nova redação do artigo 2º do Decreto nº 495/2017 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 2º do Decreto nº 495/2017, fica acrescido os Representantes de Alunos da Educação Básica Pública Suplementar, passando a compor a seguinte redação:

REPRESENTANTES DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA SUPLEMENTAR:

TITULAR: JOHW BENER LUCAS DE LIMA

SUPLENTE: ISACK SILVA DE ALMEIDA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de janeiro de 2017, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, aos 03 (três) dias do mês de maio de 2017.


ADEMIR GUERREIRO BARBOSA
Prefeito Municipal